



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 933

DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 733, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando**, a solicitação expedida pela servidora **ROSENEIDE BATISTA DE MELO – RE 4.043**, quanto a alteração do artigo 2º da Portaria nº 733, de 28 de fevereiro de 2.019, a qual encontrava-se programada para 01/03/2019 a 29/05/2019 **passando** para 06/03/2019 a 03/06/2019; e

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 165/17.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 733, de 28 de fevereiro de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A licença ora concedida **terá início em 06 de março de 2.019 e término em 03 de junho de 2019**, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo **impreterivelmente no primeiro dia útil, subsequente ao término”**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa